



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº/ANO: 54/2024
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03.		Data: 01/04/2024
VALOR (R\$): R\$ 68.777,41 (sessenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a".
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO FINANCEIRA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA FUNDACC – REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024. Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo na Ata Conjunta nº 294, de 17/11/2021, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, obedecendo a Resolução do CMN n.º 3922/10 e n.º 4.604/17 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou aprovado a aplicação do repasse das contribuições previdenciárias, servidor e patronal, dos servidores da FUNDACC, no FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ n.º 03.737.206/0001-97, Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 1000-0. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 28/03/2024 Instituição Financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.350/0001-04 Tipo de Ativo: FI Renda fixa - Art. 7º, III, "a" Fundo: CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97 Valor Total Atual: R\$ 68.777,41 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 16.216.695.874,70		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021 Autorizado: Conselho Deliberativo Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro